

## **DECRETO Nº 33.495**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 82201/2023,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar ao Sr. **THIAGO BRINGER**, no exercício do cargo de Procurador Geral do Município e respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, a usufruir parte das férias regulamentares a que tem direito, **no período de 04 a 08 de dezembro de 2023**, concedida anteriormente para o mês de Maio de 2023 e depois suspenso o seu gozo conforme Decreto nº 32.796/23, designando a servidora *Olívia da Silva Couto Gava*, para responder pelo cargo de Procuradora Geral do Município, e o servidor *Edgar Fiorin Bissa*, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, no período, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de novembro de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900320037003500360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

